



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL


**PORTARIA N.º 283, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.**

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO  
PROBATÓRIO DO SERVIDOR EVANDRO  
TEIXEIRA CARDOSO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a partir da data retroativa de 06 de abril de 2020, à conclusão do estágio probatório do servidor EVANDRO TEIXEIRA CARDOSO, no Cargo de Motorista de Veículos Pesados, 40 (quarenta) horas semanais, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 211/2001 (Lei Estágio Probatório). O servidor através deste Ato é declarada estável no serviço público, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito, Herval, 21 de agosto de 2020.

  
Rubem Dar Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. da Administração